



(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ma Io Fong, de 1 de Agosto de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 747/E616/VII/GPAL/2025, de 8 de Agosto de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Agosto de 2025, depois de ouvidas a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e a Polícia Judiciária (PJ), cumpre a este Gabinete fornecer as seguintes informações:

Quanto ao ponto 1 da interpelação, de acordo com o SAFP, atendendo ao rápido desenvolvimento da tecnologia da inteligência artificial (IA), o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) actualiza continuamente a tecnologia de segurança relacionada com o reconhecimento facial, e a nova versão da Conta Única, lançada em Março de 2025, possui uma tecnologia de segurança do reconhecimento facial optimizada, para reforçar ainda mais a segurança da Conta Única. No futuro, a capacidade de detecção e prevenção de *Deepfake* continuará a ser aperfeiçoada constantemente, de modo a garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços electrónicos do Governo. Por outro lado, o Centro de Computação em Nuvem do Governo dispõe de um sistema de segurança cibernética que assegura a implementação do regime de gestão de segurança, e conta com uma equipa profissional que monitoriza o sistema, a fim de garantir que o sistema electrónico e os dados funcionem num ambiente seguro e estável.

A PJ tem acompanhado de perto as tendências de desenvolvimento dos crimes que envolvem a tecnologia de inteligência artificial, como o *Deepfake*, em Macau e nas regiões vizinhas, e reforça continuamente a troca de informações e a cooperação com as polícias das áreas circundantes. Relativamente à eventualidade de os criminosos utilizarem a tecnologia de inteligência artificial para obstruírem ou invadirem o sistema informático da Conta Única, entre outros actos ilícitos, a PJ tem mantido uma comunicação estreita com o SAFP e, no caso de detectar actividades anormais de cibersegurança ou sinais de crime relacionados, será iniciada uma



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

investigação em conformidade com a lei e serão tomadas as medidas de alerta e resposta a emergência em matéria de cibersegurança. Simultaneamente, acompanhará e lidará com a situação de forma atempada, em conjunto com os serviços competentes, para minimizar o impacto.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, a PJ continua a reforçar a sua capacidade na prevenção e combate aos crimes com recurso à alta tecnologia, a otimizar a cibersegurança e as técnicas de informática forense, assim como a melhorar os mecanismos de funcionamento interno e a prestar eficazmente apoio ao trabalho de investigação criminal.

Em termos de formação de talentos profissionais, em 2020, a PJ criou as carreiras de técnico superior de ciências forenses e de técnico de ciências forenses, e concluiu a transição do pessoal no activo para as novas carreiras. Nos últimos anos tem realizado, de forma ordenada, o recrutamento de novos quadros conforme as necessidades reais e, neste momento, já está estabelecida uma equipa de trabalho profissional e estável. Além disso, a PJ organizou e enviou proactivamente pessoal para participar em acções e actividades de formação profissional, em reuniões sobre execução da lei ou em seminários, para que a sua equipa apreenda os desenvolvimentos mais recentes da conjuntura relativa a crimes relacionados com IA, tendo a equipa obtido bons resultados em competições nacionais de topo na recolha de provas digitais durante dois anos consecutivos.

Para aumentar a consciencialização pública sobre crimes associados à IA, a PJ criou uma nova zona específica de divulgação e educação no Centro de Coordenação de Combate às Burlas, que conta com novos equipamentos promocionais, como a “experiência interactiva de IA *Deepfake*”, permitindo uma compreensão mais profunda dos princípios e processos criminais das burlas com recurso à IA, melhorando assim a sensibilização e a capacidade de resposta do público a estas burlas.

No que concerne ao ponto 3 da interpelação, presentemente os bancos e as plataformas de pagamento electrónico de Macau são operadores de infra-estruturas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

críticas, regulamentados pela Lei da cibersegurança e, de acordo com a Regulação de padrões de gestão da cibersegurança, juridicamente vinculativa, estes operadores devem implementar uma protecção por níveis com base na importância dos sistemas informáticos e das redes e dos dados informáticos, implementar as medidas de segurança de acordo com as normas técnicas e enviar relatórios de inspecção regularmente. Em simultâneo, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança tem acompanhado de perto as tendências de desenvolvimento de diferentes tipos de novas tecnologias promovendo, gradualmente, os respectivos estudos. Além disso, quanto às tecnologias emergentes, como a inteligência artificial e a computação em nuvem, o mesmo Centro tem tomado como referência os padrões nacionais e internacionais, em conjugação com a situação real de Macau, de modo a actualizar e optimizar o conteúdo das directivas e a regulamentação, no intuito de impulsionar os operadores das infra-estruturas críticas a reforçarem ainda mais a capacidade de protecção de segurança nas tecnologias emergentes.

Relativamente à funcionalidade da técnica de reconhecimento facial da Conta Única para as entidades privadas, de acordo com o SAEP, o Governo da RAEM estabeleceu uma regulamentação rigorosa, que actualmente apenas é disponibilizada para as entidades privadas abrangidas pela Lei n.º 13/2019 – Lei da cibersegurança, e essas entidades devem cumprir os requisitos de segurança fixados na Lei da cibersegurança e noutras disposições relacionadas, e criar medidas de monitorização contínua para garantir o cumprimento das normas de segurança.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto

Chao Tong Leong

27 de Agosto de 2025